



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL N° 038/2010

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, CAMPUS ALEGRETE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), no curso de Mestrado Acadêmico:

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º As inscrições para o processo seletivo ao ingresso de discentes no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica estarão abertas no período de 06/04/2010 a 31/05/2010, junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa/Campus Alegrete, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

Art. 2º As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

§ 1º Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à secretaria do Campus Alegrete, no endereço definido do parágrafo 3º deste artigo, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 6º deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

§ 2º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no parágrafo 3º deste artigo, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 6º deste edital e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica em até 7 (sete) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

§ 3º O endereço para envio da correspondência é o que segue:

**Universidade Federal do Pampa - Unipampa
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Avenida Tiaraju, n° 810 – Bairro Ibirapuitã
CEP 97546-550 Alegrete /RS**



Art. 3º O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

Art. 4º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2010 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- α) portadores de título de graduação em engenharia elétrica ou áreas afins;
- β) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2010.

Art. 5º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- α) ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo 1;
- β) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do Art. 4º;
- χ) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- δ) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- ε) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- φ) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- γ) duas cartas de recomendação a serem encaminhadas diretamente por dois professores e/ou pesquisadores, via correio eletrônico, para ppgee@alegrete.unipampa.edu.br, conforme as instruções no Anexo 2.

§ 1º A responsabilidade pelo envio da documentação completa é exclusiva do candidato.

§ 2º A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada no momento da efetivação de sua matrícula.

§ 3º As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da Unipampa ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

§ 4º Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



Art. 7º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 8º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5 DA SELEÇÃO

Art. 9º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 10. A seleção dos candidatos será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise do currículo do candidato (até 30 pontos);
- b) análise do histórico escolar (até 20 pontos);
- c) análise das cartas de recomendação (até 20 pontos);
- d) entrevista por meio de conferência telefônica, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos).

Art. 11. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

Art. 12. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no Art. 10.

Art. 13. Será utilizada como critério de desempate a maior idade do candidato.

6 DAS VAGAS

Art. 14. Disponibilizar-se-ão 10 (dez) vagas que serão preenchidas pelos candidatos aprovados no processo seletivo previsto neste edital, conforme a ordem de classificação.

Art. 15. Os candidatos aprovados e não selecionados para as 10 (dez) vagas ofertadas comporão a listagem de suplentes.

7 DOS RESULTADOS

Art. 16. A divulgação dos resultados do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 09 de julho de 2010, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível no seguinte endereço: <http://www.unipampa.edu.br/pos/ppgee>.

8 DA MATRÍCULA

Art. 17. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 14.

Art. 18. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do candidato devidamente identificado ou por meio de procuração oficial, no período de 19/07/2010 a 06/08/2010, junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa/Campus Alegrete, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.



Art. 19. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- α) fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- β) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- γ) documento original de identificação pessoal;
- δ) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- ε) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

9 DATAS IMPORTANTES

Art. 21. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- α) período de Inscrições: 06/04/2010 a 31/05/2010;
- β) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: 05/07/2010;
- γ) período para Recursos: 06/07/2010 a 07/07/2010;
- δ) divulgação de Resultados Finais: 09/07/2010;
- ε) período de Matrícula: 19/07/2010 a 06/08/2010;
- φ) data de Previsão do Início do Curso: 16/08/2010.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada para ppgee@alegrete.unipampa.edu.br.

Art. 23. As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível no seguinte endereço: <http://www.unipampa.edu.br/pos/ppgee>.

Art. 24. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa/Campus Alegrete, no endereço definido no Art. 2º, parágrafo 3º; a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 25. Demais informações podem ser obtidas junto à secretaria da Universidade Federal do Pampa/Campus Alegrete, pelo telefone (55) 3426-1052, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos. Também está disponível o seguinte endereço eletrônico para informações: ppgee@alegrete.unipampa.edu.br



Art. 26. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pampa.

Art. 27. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Bagé, 06 de abril de 2010.

Maria Beatriz Luce
Reitora *Pró-Tempore*



ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
PPGEE UNIPAMPA - CAMPUS ALEGRETE

Dados Pessoais:

Nome completo: _____

CPF: _____ N° doc. identidade: _____ Sexo: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ UF: _____

Data de nascimento: _____ Estado Civil: _____

Filiação: _____

Passaporte (se estrangeiro): _____ Data do Visto: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ País: _____

Telefone para contato (obrigatório) _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica:

1. Graduação

Curso: _____ Conclusão: ____/____/____

Universidade: _____

Foi Bolsista de Iniciação Científica? () Não () Sim

Em que projeto e por qual agência de fomento? _____

2. Pós-Graduação

Curso: _____

Nível do curso: _____ Conclusão: ____/____/____

Universidade: _____

Foi Bolsista? () Não () Sim

Em que projeto e por qual agência de fomento? _____

3. Pós-Graduação

Curso: _____

Nível do curso: _____ Conclusão: ____/____/____

Universidade: _____

Foi Bolsista? () Não () Sim

Em que projeto e por qual agência de fomento? _____



Informações Gerais:

1. Tempo Disponível para Dedicção ao Curso

Integral Parcial

2. Interesse em bolsa de Mestrado (somente para dedicação integral)

Imprescindível para realização do curso

Desejável para realização do curso

Não necessita de bolsa

3. Manterá vínculo empregatício durante o curso?

Sim

Não

4. Conhecimento de Idiomas

Inglês Leitura Conversação redação Compreensão

Espanhol Leitura Conversação redação Compreensão

Outro _____ Leitura Conversação redação Compreensão

5. Sugira, em ordem de preferência, dentre os membros do corpo docente do PPGEE

(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>):

Área de Interesse:

Indique a linha de pesquisa de preferência:

Eletrônica

Modelagem e Otimização de Sistemas

Declaração

Eu, _____, acima identificado, declaro serem verdadeiras as informações prestadas, para fins de inscrição no processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pampa. Também declaro para os devidos fins de direito ter conhecimento e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital 038/2010, da Unipampa.

_____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato



ANEXO 2

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO PPGEE UNIPAMPA - CAMPUS ALEGRETE

Candidato ao programa de pós-graduação:

Nome: _____
Curso de graduação: _____
Universidade: _____

Dados do informante:

Nome do Informante: _____
Instituição/Departamento: _____
Titulação: _____ Data obtenção: ____/____/____
Instituição da titulação: _____
É bolsista de pesquisa? () Sim () Não, em caso afirmativo agência/área/nível: _____

Informações sobre o candidato:

1. Conheço o candidato desde _____ como: (assinale as opções que se apliquem, sublinhe a mais relevante)
() Aluno de graduação () Aluno de pós-graduação () Orientado de iniciação científica
() Estagiário de laboratório () Monitor _____ () Outro: _____

2. Expresse sua opinião sobre o candidato, utilizando os conceitos:
(A) Excelente; (B) Muito Bom; (C) Bom; (D) Não observado; (E) Não recomendável

- () Iniciativa
- () Capacidade para o trabalho em equipe
- () Motivação para estudos avançados
- () Facilidade de expressão escrita
- () Facilidade de expressão oral
- () Capacidade de assimilar novos conceitos
- () Criatividade
- () Pensamento lógico
- () Perseverança em relação a objetivos
- () Potencial como pesquisador

3. Descreva o potencial e a capacidade do candidato para a realização de um trabalho para a a realização da formação acadêmica e do obtenção do técnico-científico em Engenharia Elétrica: (adicione linhas caso seja necessário)

4. Comparando esse candidato com outras pessoas, com nível similar de educação formal e experiência que tenha conhecido nos últimos dois anos, mostre como o classificaria quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas na área dele (indique uma das opções):

- a) entre os 10% mais aptos;
- b) entre os 30% mais aptos;
- c) entre os 50% mais aptos;
- d) entre os 80% mais aptos;
- e) entre os 100% mais aptos.

_____, _____, de 2010.

Assinatura

Instruções de Envio:

Este formulário, devidamente preenchido e assinado, deverá ser enviado pelo e-mail do informante para ppgee@alegrete.unipampa.edu.br durante o período de inscrições previsto neste edital.